

HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES Portaria HGPV 003/2010 de 16 de abril de 2010

Designa comissão de sindicância para apurar possível fato ocorrido no Anexo Psiquiátrico do Hospital Geral Prado Valadares e dá outras providências.

O Diretor do Hospital Geral Prado Valadares, no uso de suas atribuições, conferidas pelo decreto simples de 28/12/2007, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia nº 19.592 de 29/12/2007, Considerando comunicação escrita através da C.I. ANEXO PSIQ./HGPV/09/10 de 07/04/2010 sobre possibilidade de fato ocorrido envolvendo o vigilante Wilson e o paciente Carlito Felix de Souza;

Considerando o Art. 175 e CAPÍTULO IV – Das Responsabilidades, do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado da Bahia, Lei nº 6.677 de 26 de setembro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar comissão de sindicância para apurar os fatos mencionados através da C.I. ANEXO PSIQ./HGPV/09/10 de 07/04/2010:

- I. Djalma Lima Moreira - Cad. 19.255.380-4;
- II. Roberta Laíse Gomes Leite Morais - 19.456.348-1;
- III. Eline Maria dos Anjos - 19.315.606-1.

Art. 2º. Dar plenos poderes à comissão para buscar os mecanismos necessários para emissão de parecer mais claro possível.

Art. 3º. A comissão sindicante apurará fatos irregulares e determinará os responsáveis.

Art. 4º. A comissão tem um prazo de 30 (trinta) dias úteis para concluir o encargo e será presidida pelo primeiro membro.

Art. 5º. O parecer emitido deverá ser sucinto, claro e conclusivo.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmar Barros Vasconcelos
Diretor Geral do HGPV

